

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU**RUA JOSE LETIZIO, 556  
01572597/0001-01

Exercício: 2014

**DECRETO Nº 704 , DE 05 DE MAIO DE 2014 - LEI N.489***Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TRABIJU, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$205.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	02	01	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS		
	11	04.122.0045.2003.0000	Manut.Atividades do Gabinete do Prefeito e Dependências	15.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	02	02	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
	34	04.122.0046.2007.0000	Manutenção Atividades Administração Geral	10.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	05	01	AGRICULTURA		
	76	20.605.0210.2030.0000	Manut. Atividades da Agricultura	3.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	06	01	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
	88	13.392.0170.2016.0000	Manut. Atividades Depart. Educação e Cultura	4.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	06	02	ENSINO INFANTIL		
	95	12.365.0160.2018.0000	Manutenção Atividade Ensino Infantil	30.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL		
02	06	09	MERENDA ESCOLAR - ENSINO INFANTIL		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2014

## DECRETO Nº 704 , DE 05 DE MAIO DE 2014 - LEI N.489

02	06	09	MERENDA ESCOLAR - ENSINO INFANTIL		
	115	12.306.0142.2017.0000	Manut. Atividade Merenda Escolar Infantil	3.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	06	10	MERENDA ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL		
	116	12.306.0142.2023.0000	Manut. Atividade Merenda Escolar Fundamental	15.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	07	01	DEPARTAMENTO DE ESPORTES, TURISMO LAZER		
	148	27.811.0272.2026.0000	Manut. Atividades do Depto. Educação Fisica e Desportos	13.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	151	10.301.0120.1005.0000	Reforma e Ampl. Termino Prédios da Saúde	87.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 05 13	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		300 009	Conv. União p/ Constr e Reforma UBS		
02	09	01	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		
	170	08.244.0091.2029.0000	Manut. Atividades da Assistência Social	10.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
02	09	02	ASSISTÊNCIA AO IDOSO		
	175	08.241.0085.2011.0000	Manut. Atividades de Assistência ao Idoso	15.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Excesso:**

**87.000,00**

Fontes de Recurso  
05 13

87.000,00

Anulação:

02 04 01 OBRAS E SERVIÇOS URBANOS



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU

RUA JOSE LETIZIO, 556  
01572597/0001-01

Exercício: 2014

## DECRETO Nº 704 , DE 05 DE MAIO DE 2014 - LEI N.489

02	04	01	OBRAS E SERVIÇOS URBANOS						
	56	15.452.0181.2033.0000	Manut. Atividades do Depto. Obras Serviços Urbanos					-15.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO						
		110 000	GERAL						
02	05	01	AGRICULTURA						
	78	20.605.0210.2030.0000	Manut. Atividades da Agricultura					-30.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO						
		110 000	GERAL						
02	06	13	ENSINO - FUNDEB						
	128	12.361.0162.2047.0000	Manut. Atividades FUNDEB - FUNDAMENTAL					-60.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R. Grupo:	0	02	10
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS						
		262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS						
	137	12.365.0161.2046.0000	Manut. Atividades do FUNDEB - INFANTIL					-13.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R. Grupo:	0	02	10
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS						
		262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS						

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

TRABIJU, 05 de maio de 2014

FABRICIO DONIZETTI VANZELLI  
Prefeito Municipal \_\_\_\_\_